



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

**DECRETO Nº 7.580**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.216,50 as dotações do Município de São Lourenço**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.216,50 ( oito mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0021-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.01.10.303.0004.2.0154-102 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - - R\$ 216,50

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.216,50

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 5.216,50

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 8.216,50

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 8.216,50

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.40.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO Nº 7.580**

**Folha 02**

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.30.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária-----  
----- R\$ 5.216,50

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.216,50

Total da Unidade 06 ----- R\$ 5.216,50

Total da Instituição 02 ----- R\$ 8.216,50

Total Geral Anulado ----- R\$ 8.216,50

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 16 de agosto de 2019.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Oswaldo Batista da Silva**  
Diretor de Contabilidade